



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP
E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br
CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

DECRETO Nº 2155/2024

“Dispõe sobre o Remanejamento de Dotação Orçamentária e dá outras providências”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização dada pelo artigo 10º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O./2024) nº 864, de 28 de junho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, efetuar um Remanejamento de Dotação dentro do mesmo Projeto/Atividade de Governo no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforçar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão		F. R.	Ficha	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.08.00	Fundo Municipal de Assist. e Desenv. Social			
08.244.0195.1208	MC – Estruturação da Rede de Serviços S.U.A.S.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	267	60.000,00
TOTAL				60.000,00

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

Art. 2º. O Remanejamento de Dotação que trata o artigo anterior será coberto com a anulação de recurso da seguinte dotação:

Órgão		F. R.	Ficha	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.08.00	Fundo Municipal de Assist. e Desenv. Social			
08.244.0195.1208	MC – Estruturação da Rede de Serviços S.U.A.S.			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	268	60.000,00
TOTAL				60.000,00

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

Art. 3º. Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 25 de Novembro de 2024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal